



PORTARIA Nº 0150/2007.

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a cessão Sr(a) a Sr. Maria Célia Fernandes Araújo, Funcionária da Prefeitura de Calçado, **para esta municipalidade**, no cargo de Professora percebendo o valor Bruto mensal de R\$ 731,99 (setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), conforme ficha financeira da Prefeitura de Calçado.

Art. 2º - Conceder o pagamento retroativo ao mês de Abril, a servidora citada no Art 1º, deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

